



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
EDITAL Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2013

CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA

A **Fundação Getulio Vargas** informa que, após a apuração dos resultados definitivos da 1ª etapa, ficam convocados os seguintes candidatos ao cargo de Auxiliar Legislativo Operacional na especialidade de Motorista, para a realização da Prova Prática que ocorrerá no dia **6 de outubro de 2013**.

CARGO: Auxiliar Legislativo Operacional/Motorista

Inscrição	Candidato	Horário
309002717	Adam Bruno Freitas Laranja	08h00min
309001837	Adeilton Garces Araujo	08h00min
309002526	Adelson De Jesus Amorim Fonseca	08h00min
309002065	Adonias Mendes Sales	08h00min
309001476	Agostinho Marcelino Everton Junior	08h00min
309000608	Alex Sandro Serra De Sousa	08h00min
309000071	Alexo De Sousa Silva	08h00min
309001106	Anael Lopes De Melo	08h00min
309004044	Carlos Eduardo Santos Figuerêdo	08h00min
309000455	Carlos Henrique Fonseca Dos Santos	08h00min
309000204	Clionor José Correa Garcez	10h00min
309001868	Daniel Ataíde Brandão	10h00min
309003318	Daniel Jonas Sa Da Cunha	10h00min
309000076	David Wilmington Costa Pestana	10h00min
309003198	Erinaldo Marques Figueiredo Filho	10h00min
309004017	Fernando Magno Coelho Santos	10h00min
309001462	Fredson Bruno Ferreira Da Silva	10h00min
309001074	Gabriel Neves Porto	10h00min
309003465	Heriberto Abreu Pinto Junior	10h00min
309002463	Igor Pereira De Sousa	10h00min
309001688	Ismael Coêlho Oliveira Júnior	14h00min
309003426	Jailton Oliveira	14h00min
309002319	James Vasconcelos Da Silva	14h00min
309002082	Jorge Washington Borgneth	14h00min
309002339	José Alencar Batista De Oliveira	14h00min
309001408	Jose Da Silva Freire Filho	14h00min
309003417	José De Arimateia Moreira	14h00min
309001180	José Ribamar Santos Duarte Filho	14h00min
309002714	Lauroilson De Andrade Ribeiro	14h00min
309002011	Luis Miguel Santo Delgado	14h00min
309000079	Marcio Tarsys Dos Anjos Penha	15h30min
309002457	Marcos Vinicius Silva Leitão	15h30min
309003449	Paulo Edson Oliveira Moraes	15h30min
309001558	Robson De Oliveira Costa	15h30min
309001135	Ronny Gleydson Santos Meneses	15h30min
309003655	Roseane Moura Sousa	15h30min
309001603	Stélio Guimarães Penha	15h30min
309000559	Tiony Gleidison Pereira Gomes	15h30min
309002650	Wesley Ribamar Dos Santos Gouveia	15h30min

1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:

LOCAL: COHAMA - FACULDADE UNICEUMA

ENDEREÇO: Avenida Jerônimo de Albuquerque, 500 – COHAMA – São Luis/MA.

2. DA PROVA PRÁTICA:

2.1 A prova prática para os candidatos aos cargos de Auxiliar - Motorista consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de cargas ou passageiros, por trajeto em via pública, urbana ou rural com duração de, aproximadamente, 5 (cinco) minutos. Esse percurso objetiva aferir a experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato em dirigir veículos, de acordo com o itinerário preestabelecido, na cidade ou na estrada. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e as habilidades do candidato na prática no volante.

2.2 O resultado da prova prática será expresso sob a forma de conceito **apto** ou **inapto**, e será avaliado na escala de 0 a 3 erros, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver índice igual ou inferior a 3 erros.

2.2.1 Serão considerados erros:

1. Procedimentos preparatórios para arrancada
1.1. Arrancar sem colocar o cinto de segurança
1.2. Permanecer sem o cinto durante a prova
1.3. Não reconhecer corretamente os instrumentos do painel
1.4. Não ajustar os espelhos retrovisores
1.5. Arrancar com a porta do veículo aberta ou semi-aberta
1.6. Permanecer com a porta aberta ou semi-aberta durante toda a prova
1.7. Não liberar o freio de estacionamento
2. Arrancada e condução do veículo
2.1. Interromper o funcionamento do motor (durante a arrancada)
2.2. Interromper o funcionamento do motor (durante o percurso)
2.3. Transitar na contramão de direção
2.4. Perder o controle do veículo após o início da prova
2.5. Não utilizar corretamente cambio/embreagem (sincronia)
3. Sinalização e direção defensiva
3.1. Avançar sobre o meio fio
3.2. Não sinalizar previamente a manobra
3.3. Sinalizar incorretamente
3.4. Não observar cautela necessária na ré
3.5. Não observar a sinalização da via
3.6. Não respeitar as regras de preferência

2.3 Obedecidos os critérios de avaliação, os candidatos habilitados permanecerão com a nota obtida na etapa anterior e os não habilitados ficam automaticamente eliminados do Concurso.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 Os candidatos deverão exibir a Carteira Nacional de Habilitação categoria “C” ao examinador responsável pelo exame de direção e **entregar-lhe uma fotocópia da mesma**. Poderão também, entregar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da posse, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

3.1.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização da Prova Prática com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e da CNH; caso contrário, não poderão realizar o teste. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado.

3.2 Será **eliminado** do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

3.3 O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto deverá informar ao fiscal que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, e sob guarda dos candidatos.

3.4 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

3.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

Em 26 de setembro de 2013.

FGV PROJETOS